



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 092/2025

Santa Terezinha-PB, 02 de junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei orgânico do Município de Santa Terezinha, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no serviço público, através do concurso Público, 01/2022, homologado pelo Decreto nº 018/2022, de 30 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **DÉBORA ARAÚJO MARINHO**, fundamentado no caput do art. 35 da Lei municipal nº19/1997 (Estatuto dos Servidores do município de Santa Terezinha-PB) a mesma ocupava o cargo Efetivo de **ENFERMEIRA ESF I** nomeada em 13 agosto 2023. Conforme requerimento recebido em 02 junho 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 02 de junho de 2025


JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 06

DATA: 02/06/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 092/2025

Santa Terezinha-PB, 02 de junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei orgânico do Município de Santa Terezinha, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no serviço público, através do concurso Público, 01/2022, homologado pelo Decreto nº 018/2022, de 30 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **DÉBORA ARAÚJO MARINHO**, fundamentado no caput do art. 35 da Lei municipal nº19/1997 (Estatuto dos Servidores do município de Santa Terezinha-PB) a mesma ocupava o cargo Efetivo de **ENFERMEIRA ESF I** nomeada em 13 agosto 2023. Conforme requerimento recebido em 02 junho 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 02 de junho de 2025


JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

E-mail: administracao@santaterezinha.pb.gov.br